Prefeitura Municipal

Barrinha - Est. de S. Paulo

L E I Nº 34

de 29 de Dezembro de 1956.

Que abre na Contadoria Municipal um crédito para suplementar diversas verbas do Orçamento vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr.$..... 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

131 - 8.09.3 - Material de Consumo..... Cr$ 10.000,00
131 - 8.09.4 - Despesas Diversas..... Cr$ 15.000,00
231 - 8.89.3 - Material de Consumo..... Cr$ 6.000,00
311 - 8.81.3 - Material de Consumo..... Cr$ 20.000,00
321 - 8.82.1 - Pessoal Variável..... Cr$ 25.000,00
351 - 8.81.4 - Despesas Diversas..... Cr$ 50.000,00
621 - 8.29.4 - Despesas Diversas -II..... Cr$ 30.000,00
931 - 8.99.4 - Despesas Diversas..... Cr$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, no total de Cr$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros, a seguinte verba do Orçament
321 - 8.82.2 - Material Permanente..... Cr$166.000,00

Artigo 3º - O valôr do crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, será coberto com a anulação a que se refere o artigo 2º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Barrinha, 29 de Dezembro de 1956

Reynaldo Silverio
Prefeito Municipal

Afixada na Portaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Ruy Soares - contador

Lauciado
no Livr Empenh
e despesas